



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 174/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no artigo 83 inciso II, "a" da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo mencionados para os cargos efetivos, providos pela Portaria Nº101/2014 e convocados pelo Edital Nº. 01/12/2010 de 29 de dezembro de 2010:

**Juliane Rocha de Souza** – Profissional de Saúde Pública.  
**Lauro Arévalo Dias** - Profissional de Saúde Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 06 de junho de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**